



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO “CÓDIGO DE PROCESSO PENAL” (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. João Campos)

Requer a realização de Encontro Regional para debater a Projeto de Lei n.º 8.045/2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art.255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encontro regional para discutir o Projeto de Lei nº 8045 de 2010, do Senado Federal, que institui novo Código de Processo Penal e altera a legislação penal e processual penal correlata.

O Encontro Regional será realizado no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com data a ser designado por Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em de de 2017.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal